



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES
GABINETE BRUNO MALIAS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

O Vereador no uso de suas prerrogativas regimentais elencadas nos artigos 305 e 306, inciso IV e VI do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar o requerimento de urgência inerente ao Projeto de Lei 69/2025, oriundo do Processo 5292/2025 (Declara de Utilidade Pública o Instituto Cultura Viva).

Vitória, 12 de Março de 2025.

Bruno Malias Mendes
Vereador – PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390038003900390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Malias Mendes** em 12/03/2025 08:36

Checksum: **F52F95FF23DCE9294780580ED1017EAA2CF3E1F0E1C78ECBE39DDA61B4BA204F**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.